

---

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA**

DECRETO Nº 2153, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.225.003,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.225.003,38 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Três Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                         | FONTES | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------------|--------|---------------------|--------------|
| 552012312614358343-PRODEPA     | 0660   | 449040              | 298.203,96   |
| 792011812212978338-IDEFLOR-Bio | 0661   | 449051              | 90.723,25    |
| 792011854114378365-IDEFLOR-Bio | 0656   | 339039              | 183.216,60   |
| 792011854114378569-IDEFLOR-Bio | 0656   | 339036              | 7.900,00     |
| 792011854114378569-IDEFLOR-Bio | 0656   | 339047              | 1.580,00     |
| 901011030214277582-FES         | 0303   | 449051              | 3.643.379,57 |
|                                |        | TOTAL               | 4.225.003,38 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DOE Nº 33.672, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.